

## PORTARIA Nº 2.579/IFAL, DE 15 DE JULHO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, designado pelo Decreto Presidencial de 10 de junho 2019, publicado no DOU nº 111, 11 de junho de 2019, seção 2, p. 1, no uso de suas atribuições legais e o que consta no Processo nº 23041.033294/2022-99, resolve:

Exonerar a servidora TAMARA MORAES BASTOS, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº 0267529, SIAPECAD nº 00121206, lotado(a) no(a) Departamento de Ensino do Campus Rio Largo, e em exercício no(a) Departamento de Ensino do Campus Rio Largo, do encargo de substituto de Direção-Geral do Campus Rio Largo, CD - 02, do(a) . Efeitos a partir de 15 de julho de 2022.

CARLOS GUEDES DE LACERDA

## INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ

## PORTARIAS DE 15 DE JULHO DE 2022

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que foram delegadas pelo Decreto de 08 de outubro de 2019, da Presidência da República, publicado no DOU nº 195-A, de 08 de outubro de 2019, resolve:

Nº 1.137 - Art. 1º Exonerar, a pedido, em consonância com o artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, do cargo efetivo de Professor de Ensino, Básico, Técnico e Tecnológico, do quadro de pessoal permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, o servidor Ananias Costa Oliveira, matrícula SIAPE nº 1179459, a contar de 01/08/2022.

Nº 1.138 Art. 1º Exonerar, a pedido, em consonância com o artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, do cargo efetivo de Médico, do quadro de pessoal permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, a servidora Daniela Maria Raulino da Silveira, matrícula SIAPE nº 1792458, a contar de 01/08/2022.

MARIALVA DO SOCORRO RAMALHO DE OLIVEIRA DE ALMEIDA

## INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO

## PORTARIA Nº 1.066, DE PESSOAL DE 15 DE JULHO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, resolve:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o Quadro de Pessoal Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, nos termos dos Artigos 9º e 10º da Lei nº 8.112/90, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe "D" I, Nível 01, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, em tempo integral, com Dedicção Exclusiva, tendo em vista o inciso I, art. 20, lei 12.772/2012, em conformidade com Edital nº 64/2019, de 14 de maio de 2019. Retificado pelo Edital nº 70/2019, de 31 de maio de 2019. Retificado pelo Edital nº 77/2019 de 13 de junho de 2019. Retificado pelo Edital nº 90, de 18 de julho de 2019, em virtude de classificação em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme resultado homologado pelo Edital nº 149 de 27/12/2019, publicado no DOU de 30/12/2019, a candidata listada no quadro abaixo:

Ordem	Nome	Área	Vaga	Lista	Campus	Processo
1	MOAB RODRIGUES DE JESUS	INFORMÁTICA	0948610	AMPLA CONCORRÊNCIA	BOM JESUS DA LAPA	23805.250522.2022-12

Art. 2º O prazo para posse será de até 30 (trinta) dias a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União.

AÉCIO JOSÉ ARAÚJO PASSOS DUARTE

## INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA

## PORTARIA Nº 629-RIFB/IFBRASÍLIA, DE 15 DE JULHO DE 2022

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA, nomeada pelo Decreto de 1º de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial da União em 02 de agosto de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto na Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 34, de 24 de março de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de março de 2021, e a delegação de competência pela Portaria MEC nº 641, de 12 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 13 de agosto de 2021, resolve:

Art. 1º Encerrar a licença para tratar de interesses particulares da servidora FERNANDA MAGALHÃES ZIVKOVIC, matrícula SIAPE nº 2246384, ocupante do cargo de Administrador, lotada na Reitoria, do Quadro Permanente deste Instituto, concedida pela Portaria MEC nº 679, de 26 de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 30 de agosto de 2021, a contar de 18 de julho de 2022. (Processo nº 23098.001357.2021-10)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANA MIYOKO MASSUKADO

## INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE

## PORTARIA Nº 1.289, DE 15 DE JULHO DE 2022

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 21/01/2020, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pag. 01, em 22/01/2020, considerando o que consta no Processo nº 23348.004381 /2022-94, resolve:

Art. 1º Nomear o(a) servidor(a) SUELY APARECIDA DE JESUS MONTIBELLER, ocupante do cargo de Assistente de Alunos, Matrícula SIAPE nº 2134472, para exercer o cargo de substituta da DIRETORIA DE EXTENSÃO DA REITORIA, do Instituto Federal Catarinense, código CD-3, no período de 14/07/2022 a 22/07/2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

## PORTARIA Nº 1.295, DE 15 DE JULHO DE 2022

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 21/01/2020, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pag. 01, em 22/01/2020, considerando o que consta no Processo nº 23348004674 /2022-71, resolve:

Art. 1º Designar a servidora ELENIR PICOLI, ocupante do cargo de Administradora, Matrícula SIAPE nº 1767480, para exercer a Função Gratificada de Titular da Assessoria Técnica da Reitoria do Instituto Federal Catarinense, cód. FG-1.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

## INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS

## PORTARIA Nº 1.062/GR/IFAM, DE 13 DE JULHO DE 2022

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União - DOU nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pag. 1, e; CONSIDERANDO o Processo nº 23042.003390/2022-01, de 02/06/2022; CONSIDERANDO o Parecer nº 121-CDP/DGP/REITORIA/IFAM, de 12/07/2022, resolve:

I. Autorizar o AFASTAMENTO DO PAÍS, pelo período de 13/07/2022 a 05/08/2022, da servidora ADRIANA ENRICONI - ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1358871, lotada no IFAM/Campus Manaus Centro, para participar do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Ecologia e Saúde Ambiental (regime intensivo), da Universidade de Fernando Pessoa, em nível de DOUTORADO, na cidade de Porto/Portugal, com ônus limitado ao IFAM, conforme o inciso II do art. 1º do Decreto nº 91.800/85.

JAIME CAVALCANTE ALVES

## PORTARIA Nº 1.066/GR/IFAM, DE 13 DE JULHO DE 2022

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União - DOU nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pag. 1, e; CONSIDERANDO o Documento nº 23443.011906/2022-60 de 29/06/2022, resolve:

I. Designar, a partir desta data, a servidora ARICÉLIA OLIVEIRA DOS SANTOS - Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2292333, CPF nº 851.093.042-20, para nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, exercer o Cargo de Direção de Chefe do Departamento de Administração e Planejamento substituto do IFAM/Campus Humaitá, código CD-04.

JAIME CAVALCANTE ALVES

## PORTARIA Nº 1.068/GR/IFAM, DE 13 DE JULHO DE 2022

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União - DOU nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pag. 1, e; CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico nº 8/2022 - GAB-CITA, de 12/07/2022, resolve:

I. RETIFICAR a Portaria nº 513/GR/IFAM, de 28/03/2022, publicada no Diário Oficial da União - DOU nº 61, de 30/05/2022, Seção 2, pag. 20, que designou o servidor DI ANGELO MATOS PINHEIRO - Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 3886427, como ORDENADOR DE DESPESAS SUBSTITUTO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas IFAM/Campus Itacoatiara.

I.1 Onde se Lê: CPF nº 378.543.362-68

I.2 Leia-se: CPF nº 738.543.362-68

JAIME CAVALCANTE ALVES

## INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO

## PORTARIA Nº 1.066, DE PESSOAL DE 15 DE JULHO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, resolve:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o Quadro de Pessoal Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, nos termos dos Artigos 9º e 10º da Lei nº 8.112/90, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe "D" I, Nível 01, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, em tempo integral, com Dedicção Exclusiva, tendo em vista o inciso I, art. 20, lei 12.772/2012, em conformidade com Edital nº 64/2019, de 14 de maio de 2019. Retificado pelo Edital nº 70/2019, de 31 de maio de 2019. Retificado pelo Edital nº 77/2019 de 13 de junho de 2019. Retificado pelo Edital nº 90, de 18 de julho de 2019, em virtude de classificação em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme resultado homologado pelo Edital nº 149 de 27/12/2019, publicado no DOU de 30/12/2019, a candidata listada no quadro abaixo:

Ordem	Nome	Área	Vaga	Lista	Campus	Processo
1	MOAB RODRIGUES DE JESUS	INFORMÁTICA	0948610	AMPLA CONCORRÊNCIA	BOM JESUS DA LAPA	23805.250522.2022-12

Art. 2º O prazo para posse será de até 30 (trinta) dias a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União.

AÉCIO JOSÉ ARAÚJO PASSOS DUARTE

## CAMPUS AVANÇADO SOMBRIO

## PORTARIA GAB/SOM Nº 65, DE 1º DE JUNHO DE 2022

O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CAMPUS AVANÇADO SOMBRIO, nomeado pela Portaria nº 133, de 31/05/2022, publicada no Diário Oficial da União em 01/06/2022, pag. 35, seção 2, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela PORTARIA nº 2188/2019 IFC, de 19 de julho de 2019, considerando o que consta no Processo nº 23354.000060/2022-31, resolve:

Art. 1º - Dispensar, a partir de 18/07/2022, o servidor ANTONIO COSMO DOS SANTOS, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório - Área Informática, Matrícula SIAPE nº 2247997, da Função Gratificada de Coordenador de Campo, Código FG-04, do Instituto Federal Catarinense - Campus Avançado Sombrio.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VICTOR MARTINS DE SOUSA

## INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

## PORTARIA Nº 963, DE 15 DE JULHO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, nomeado pelo Decreto Presidencial de 1º de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União em 02 de fevereiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante nos autos do Processo nº 23491.002236/2022-15, resolve:

Art. 1º Designar, conforme discriminado no quadro abaixo, a relação dos titulares e/ou substitutos, responsáveis pelas atividades administrativas de Ordenadores de Despesas e Gestores Financeiros do campus de Tianguá:

UNIDADE GESTORA - TIANGUÁ			
FUNÇÃO	SERVIDOR	SIAPE	CPF
Ordenador de Despesa	Jackson Nunes e Vasconcelos	1744183	***.749.933-**
Ordenador de Despesa (substituto)	Fabio Arruda Magalhães	1811971	***.569.703-**
Gestor Financeiro	Thayrone Portela de Sousa	1841044	***.452.453-**
Gestor Financeiro (substituto)	José Alves de Macedo Neto	2963576	***.176.563-**

Art. 2º Revogar a Portaria nº 508/GABR/REITORIA, de 14 de abril de 2021(DOU 15/04/2021, seção 2, página 21).

Art. 3º Estabelecer que esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

JOSÉ WALLY MENDONÇA MENEZES

